

PLANO DE TRABALHO

FIELD PROJECT	GÊNERO E MODERAÇÃO DE CONTEÚDO NAS PLATAFORMAS DA META: ESTUDANDO CASOS LEVADOS AO OVERSIGHT BOARD						
AUTORIA	YASMIN CURZI				DISCENTES Nº MÁX.	10	
SUPERVISÃO	PEDRO BURLINI				DISCENTES Nº MÍN.	6	
REQUISITOS	Aberto para todo o corpo discente						
PÚBLICO ALVO	O produto final destina-se ao público interessado no debate sobre moderação de conteúdo e novos modelos de governança das plataformas.						
CÓDIGO	GRDDIR003 / GRDDIR036 / GRDDIR039 / GRDDIR041 / GRDDIR049 / GRDDIR065 / GRDDIR081	PERÍODO	2024.1	NATUREZA	PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	O Field Project terá como objetivo principal observar as decisões tomadas pelo Oversight Board da Meta, empresa responsável pelas plataformas Instagram e Facebook, no que diz respeito ao estabelecimento de políticas de moderação de conteúdo, com foco específico nas medidas relacionadas aos conteúdos que abordam questões de gênero. Para tal análise, o material de estudo serão os casos que foram apresentados ao Oversight Board, comitê constituído por especialistas em Direitos Humanos e Tecnologia, que possui a capacidade de questionar e, se necessário, sugerir a revogação de políticas de moderação da Meta.
PROBLEMA	O problema de pesquisa central deste projeto Field é: “Como as decisões do Oversight Board da Meta em casos relacionados a questões de gênero se alinham ou divergem dos princípios internacionais de direitos humanos, e que tipo de ‘jurisprudência’ está sendo formado em relação à moderação de conteúdo nesse contexto?”
PRODUTO	O resultado final deste Field Project será um Relatório Compreensivo em inglês que inclui uma catalogação sistemática e comentada das decisões do Oversight Board da Meta em casos relacionados a questões de gênero nas plataformas Instagram e Facebook. Este relatório irá além da mera compilação de decisões; ele proporcionará uma análise crítica e contextualizada das mesmas frente às melhores práticas em Direitos Humanos. Cada decisão catalogada será examinada à luz dos princípios e normativas internacionais de direitos humanos, com foco na sua consonância ou dissonância em relação a essas normas. A análise será complementada por um conjunto de infográficos e tabelas comparativas que sintetizam as principais tendências, contradições e inovações introduzidas por essa ‘jurisprudência’; emergente do Oversight Board. Adicionalmente, o relatório incluirá uma seção de conclusões e recomendações destinadas a acadêmicos, formuladores de políticas, ativistas e outros stakeholders interessados em melhorar a moderação de conteúdo em plataformas digitais no que tange à equidade de gênero e respeito aos direitos humanos. A apresentação deste relatório será complementada por um webinar aberto ao público, onde os principais achados serão discutidos e questões do público serão respondidas, fomentando um diálogo mais amplo e multidisciplinar sobre a matéria.
OBJETIVO	O presente Field Project visa investigar a dinâmica de moderação de conteúdo em plataformas digitais da Meta, especificamente focalizando a maneira como questões de gênero são tratadas em casos levados ao Oversight Board. Os objetivos são: 1) Mapear o tratamento das questões de gênero nas decisões do Oversight Board. 2) Analisar os critérios empregados pela Meta na moderação de conteúdo relacionado à gênero e sua comparação com jurisprudências de outros órgãos dos sistemas do direito internacional dos direitos humanos. 3) Compreender os impactos dessas práticas de moderação na representação e vivência de identidades de gênero online.
METODOLOGIA	A primeira fase do projeto continuará a ser uma revisão da literatura, mas o foco será em trabalhos que examinam a intersecção entre plataformas digitais, moderação de conteúdo e direitos humanos. Estudos sobre a consolidação de jurisprudência em outros contextos também serão revistos para fornecer um marco teórico e metodológico. A segunda fase do projeto será dedicada à coleta de decisões do Oversight Board da Meta que têm relevância para questões de gênero. Para esse fim, será criada uma base de dados que categorize as decisões com base em variáveis específicas, como o tipo de conteúdo em questão, a decisão tomada, e como ela se relaciona com padrões de direitos humanos. A terceira fase envolverá uma análise qualitativa dessas decisões, com o objetivo de identificar padrões, argumentações e princípios que poderiam ser interpretados como uma forma de “jurisprudência” emergente do Oversight Board. A quarta fase consistirá em comparar essa “jurisprudência” com os padrões e princípios internacionais de direitos humanos. Aqui, examinaremos como as decisões do Board se alinham ou divergem de normas internacionais e regionais sobre liberdade de expressão, não discriminação e igualdade de gênero. Ao final, o projeto buscará articular as implicações desses achados, não apenas para o campo acadêmico, mas também para a formulação de políticas, considerando seu potencial impacto na regulação de plataformas e na proteção dos direitos humanos no ambiente digital.
HABILIDADE	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
Exigência MEC	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.

RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	x	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
	x	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
	X	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
	X	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
		Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.
x	Outras: Letramento em diversidade e inclusão	
PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))		
ATIVIDADE	TEMA	
1	Apresentação da ementa e do objetivo principal do Field Project, bem como de seu produto. Debateremos a respeito do que é e como funciona o Oversight Board da Meta.	
2	Quais são as principais questões que dizem respeito à igualdade de gênero na internet e o que a moderação de conteúdo das plataformas de rede social tem a ver com isso? Falaremos sobre liberdade de expressão, algoritmos de recomendação e a responsabilização das plataformas para a produção de ambientes virtuais diversos e inclusivos.	
3	Como um caso chega ao Oversight Board e qual a sua real capacidade de influenciar as políticas de uso dos produtos da Meta?	
4	Leitura e comentário de um dos casos trazidos na bibliografia.	
5	Leitura e comentário de um dos casos trazidos na bibliografia.	
6	Leitura e comentário de um dos casos trazidos na bibliografia.	
7	Leitura e comentário de um dos casos trazidos na bibliografia.	
8	Leitura e comentário de um dos casos trazidos na bibliografia.	
9	Leitura e comentário dos termos de uso do Instagram, com atenção às políticas de combate à discriminação de gênero, caso haja.	
10	Leitura e comentário dos termos de uso do Instagram, com atenção às políticas de combate à discriminação de gênero, caso haja.	
11	Leitura e comentário dos termos de uso do Instagram, com atenção às políticas de combate à discriminação de gênero, caso haja.	
12	Desenvolvimento e catalogação dos 5 casos analisados em uma planilha de sheets com base em critérios a serem definidos em grupo e a partir da bibliografia.	
13	Sistematização dos comentários dos 5 casos analisados, cada caso será designado a um grupo de alunos.	
14	Correções finais da base comentada.	
15	Entrega final da base de dados comentada e corrigida.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Conceitos: A (ótimo) para discentes que estejam presentes em mais de 90% dos encontros, apresentando interesse nos temas debatidos e demonstrando preparação prévia para os debates semanais por meio de leitura dos materiais sugeridos, além de colaborar com a construção da base de dados, conforme distribuição de tarefas. B (bom) para discentes que estejam presentes em mais de 80% dos encontros, apresentando interesse nos temas debatidos e demonstrando preparação prévia para os debates semanais por meio de leitura dos materiais sugeridos, além de colaborar com a construção da base de dados, conforme distribuição de tarefas. C (suficiente) para discentes que estejam presentes em mais de 70% dos encontros, apresentando interesse nos temas, além de colaborar com a construção da base de dados, conforme distribuição de tarefas e D (insuficiente) para discentes que estejam presentes em menos de 70% dos encontros, apresentando pouco interesse nos temas debatidos e que não tenham contribuído com a divisão de tarefas pré-determinada.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	Oversight Board. Case decisions and policy advisory opinions. Disponível em: https://www.oversightboard.com/decision/ . Acesso em: 9 de outubro de 2023.	

	<p>INTERNETLAB. Metas Oversight Board publishes decision on cases of gender identity and nudity. Disponível em: https://internetlab.org.br/en/news/metas-oversight-board-publishes-decision-on-cases-of-gender-identity-and-nudity/. Acesso em: 9 de outubro de 2023.</p> <p>INTERNETLAB. Comentário ao caso 2020-004 IG-UA. Disponível em: https://www.oversightboard.com/sr/decision/004/Portuguese. Acesso em: 9 de outubro de 2023.</p> <p>Oversight Board. Annual Report 2022. Disponível em: https://www.oversightboard.com/news/560960906211177-2022-annual-report-oversight-board-reviews-meta-s-changes-to-bring-fairness-and-transparency-to-its-platforms/. Acesso em: 9 de outubro de 2023.</p> <p>Oversight Board. Imagem retratando violência de gênero. Disponível em: https://www.oversightboard.com/decision/FB-1RWWJUAT/. Acesso em: 9 de outubro de 2023.</p> <p>Oversight Board. United States posts discussing abortion. Disponível em: https://www.oversightboard.com/decision/IG-FZSE6J9C/. Acesso em: 9 de outubro de 2023.</p> <p>Oversight Board. Convocação das mulheres para protesto em Cuba. Disponível em: https://oversightboard.com/news/1705435759891542-oversight-board-announces-call-for-women-s-protest-in-cuba-case/. Acesso em: 9 de outubro de 2023.</p> <p>Oversight Board overturns original Facebook decision in case 2020-004 IG-UA. Disponível em: https://oversightboard.com/news/682162975787757-oversight-board-overturns-original-facebook-decision-case-2020-004-ig-ua/. Acesso em: 9 de outubro de 2023.</p> <p>Oversight Board Announces New Cases about Gender-Based Violence. Disponível em: https://oversightboard.com/news/3353287251600384-oversight-board-announces-new-cases-about-gender-based-violence/. Acesso em: 9 de outubro de 2023.</p> <p>DIGITAL RIGHTS FOUNDATION. Public Comment on Oversight Board Case 2023-002 IG-UA. Disponível em: https://digitalrightsfoundation.pk/wp-content/uploads/2023/08/DIGITAL-RIGHTS-FOUNDATION-PUBLIC-COMMENT-ON-OVERSIGHT-BOARD-CASE-2023-002-IG-UA.pdf. Acesso em: 9 de outubro de 2023.</p> <p>Oversight Board. Oversight Board overturns Meta’s decisions in the violence against women cases. Disponível em: https://oversightboard.com/news/1664046764100847-oversight-board-overturns-meta-s-decisions-in-the-violence-against-women-cases/. Acesso em 09 de outubro 2023.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p>	<p>BARATA, Joan. The Decisions of the Oversight Board from the Perspective of International Human Rights Law. Disponível em: https://globalfreedomofexpression.columbia.edu/wp-content/uploads/2022/10/The-Decisions-of-the-OSB-from-the-Perspective-of-Intl-Human-Rights-Law-Joan-Barata-.pdf Acesso em: Acesso em 09 de outubro 2023</p>

